

DECRETO Nº 4149/82
de 03 de setembro de 1982

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cr\$......
6.154.083,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o item I do artigo 4º e artigo 5º da Lei nº 2536, de 17 de novembro de 1981, e artigo 39, item V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda, um crédito adicional no valor de Cr\$6.154.083,00 (seis milhões, cento e cinquenta e quatro mil, e oitenta e três cruzeiros), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DA FAZENDA

6.10	Departamento de Finanças	
6.10-03080202.23	Combustíveis e Lubrificantes	
6.10-3120	Material de Consumo	100.000,00

SECRETARIA DE ASSUNTOS INTERNOS E JURÍDICOS

7.40	Departamento de Recursos Materiais	
7.42	Divisão de Almoxarifado	
7.42-03070212.10	Copa e Cozinha	
7.42-3120	Material de Consumo	1.000.000,00
7.42-03070212.47	Artigos de Expediente e Escritório	
7.42-3120	Material de Consumo	2.000.000,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

10.10	Departamento de Educação	
10.10-08070214.27	Oficinas	
10.10-3120	Material de Consumo	141.500,00
10.11	Divisão de Ensino de 1º Grau	
10.11-08421882.04	Manutenção dos Serviços	
10.11-3120	Material de Consumo	650.000,00

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

20.10	Encargos Diversos	
20.10-06301781.41	Corpo de Bombeiros	
20.10-4120	Equipamentos e Material Permanente	1.525.933,00
20.10-06301782.97	Corpo de Bombeiros	
20.10-3132	Outros Serviços e Encargos	736.650,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, correrá por conta da anulação parcial na mesma importância das seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DA FAZENDA

6.10	Departamento de Finanças	
6.13	Divisão da Receita	
6.13-03080302.16	Serviços Técnicos Especializados	

cont. do decreto nº 4149/82 - fls. 02

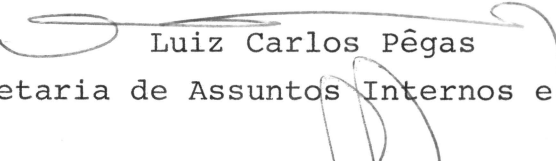
./...

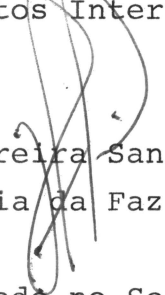
6.13-3132	Outros Serviços e Encargos	100.000,00
	SECRETARIA DE ASSUNTOS INTERNOS E JURÍDICOS	
7.40	Departamento de Recursos Materiais	
7.42	Divisão de Almoxarifado	
7.42-03070212.49	Vestuário em Geral	
7.42-3120	Material de Consumo	3.000.000,00
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
10.10	Departamento de Educação	
10.10-08070214.27	Oficinas	
10.10-4120	Equipamentos e Material Permanente	141.500,00
10.10-08070211.11	Construção de Banheiros	
10.10-4110	Obras e Instalações	150.000,00
10.11	Divisão de Ensino de 1º Grau	
10.11-08421881.01	Móveis, Máquinas e Outros	
10.11-4120	Equipamentos e Material Permanente	500.000,00
	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
20.10	Encargos Diversos	
20.10-06301781.41	Corpo de Bombeiros	
20.10-4110	Obras e Instalações	2.262.583,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
03 de setembro de 1982.


José Luiz Carvalho de Almeida
Prefeito Municipal


Luiz Carlos Pêgas
Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos


Jair Ferreira Santos
Secretaria da Fazenda

Registrado e publicado no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos, aos três dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e oitenta e dois.


Fortunato Júnior
Formalização de Atos